



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3838

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Licitação.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5962/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de novembro de 2013, a funcionária **MARCIA PEREIRA RIBEIRO**, Professor - Matrícula nº 7626, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5963/2013-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **05 de novembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCIA PEREIRA RIBEIRO** - matrícula nº **7626**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **37º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5964/2013-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **05 de novembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **BIANCA SARMENTO** - matrícula nº **10716**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Inglês, GFS - Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **13º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5968/2013-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **12 de novembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA ROSALINA LOPES HENRIQUES** - matrícula nº **10744**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Inglês, GFS - Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **12º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 12 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5975/2013-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **12 de novembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LÉONARDO RODRIGUES MOREIRA FRAZÃO** - matrícula nº **10746**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Matemática, GFS - Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **29º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 12 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5997/2013-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **05 de novembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **THAIZA FARIAS DE OLIVEIRA** -

matrícula nº **10742**, para ocupar o Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 1678/2013 e 7417/2013** - Classificação **48º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6022/2013-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **19 de novembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CLAUDETE HELENA DE SOUZA DA SILVA** - matrícula nº **10747**, para ocupar o Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 1678/2013 e 7417/2013** - Classificação **49º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6023/2013-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **19 de novembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VANESSA LEANDRO DA SILVA** - matrícula nº **10748**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Matemática, GFS - Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **31º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6024/2013-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **19 de novembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KATIA DE SOUZA MOLINARO** - matrícula nº **10749**, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **31º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6065/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 26 de novembro de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALINE RODRIGUES DE AMORIM DIAS** - matrícula nº 10750, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013 - Classificação 39º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6072/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 26 de novembro de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VANESSA MONTEIRO CASTRO** - matrícula nº 10751, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013 - Classificação 40º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 26 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14781/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 – Objeto: Contratação de serviços para execução do Projeto Juventude Cidadã - Programa

PROJOVEM TRABALHADOR, na cidade de São João de Meriti. Realização: 13/12/2013 às 14 horas.

ANEXO I – A (Lote 1) - Contratação de instituição pública ou privadas, sem fins lucrativos com especialidade voltada para a Educação, Qualificação e Formação Profissional ou à Pesquisa relacionada a temas de Políticas Públicas de Trabalho e Renda, executoras de Ações de Qualificação Social e Profissional – QSP, para execução do Projeto Juventude Cidadã no âmbito do Programa ProJovem Trabalhador.

ANEXO I – B (Lote 2) - Aquisição de material de consumo: material de expediente, gêneros alimentícios para copa e material de limpeza (higienização).

ANEXO I – C (Lote 3) - Contratação de empresa especializada para executar serviços gráficos.

ANEXO I – D (Lote 4) - Contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de mochilas (bolsas) e camisas, com impressão de logomarcas para atender o programa PROJOVEM TRABALHADOR.

ANEXO I – E (Lote 5) - Contratação de empresa especializada para executar serviços de seguro de vida em grupo para os alunos matriculados no PROJOVEM TRABALHADOR.

ANEXO I – F (Lote 6) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação contínua de veículos automotores, com motorista, pelo regime mensal, com quilometragem livre, pelo período de 6 (seis) meses, para atender as necessidades do Programa PROJOVEM TRABALHADOR.

ANEXO I – G (Lote 7) - Contratação de empresa especializada para executar serviços de organização de eventos.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 2 (dois) toners 85A (HP LASER JET 1102w) originais e 01 (um) Pen Drive ou CD para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ** – Pregoeiro. 26/11/2013



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!